



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.572, DE 23 ABRIL DE 1.993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.204, de 28 de dezembro de 1.992, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0230	Divulgação Oficial	
0232.0016	DEPENDÊNCIAS DO GABINETE	
(015)4120	Equipamentos e Material Permanente.....	300.000.000,00
	TOTAL.....	300.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, com a seguinte classificação abaixo:

1	EXECUTIVO	
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.0005	FESTA DO MOMO - CARNAVAL	
(297)3120	Material de Consumo.....	47.762.700,00
(006)3132	Outros Serviços e Encargos.....	78.399.319,75

[Handwritten signature]

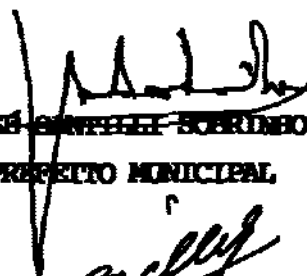


PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

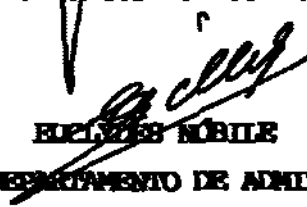
.....DECRETO Nº 2.572/93.....Fls-02

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
10	HABITAÇÃO E URBANISMO
00	Serviços de Utilidade Pública
3200	Serviços Funerários
3261.6005	ÁREA P/ CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL
(206)4210	Aquisição de Imóveis..... 173.837.980,25
	TOTAL..... 300.000.000,00
Artigo 3º -	Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de abril de 1.993.

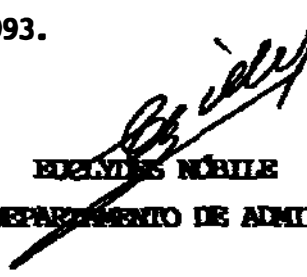

JOSÉ SANTELLI SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL


EUZÉBIO NOBILÉ

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assun-
tos Jurídicos, em 23 de abril de 1.993.


EUZÉBIO NOBILÉ

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO